



CARTÓRIO RODRIGUES
 CNPJ/MF 09223280000171
 Brejo do Cruz
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO
 Registradora
 GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
 Substituta
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula	10037	Data	19/01/2016
Livro	2- AT	Folha	146
		Rubrica	<i>RA Aranha</i>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AT, Matrícula N° 0010037, datado de 19/01/2016, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** "UM Terreno urbano próprio para construção, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente e de fundo, por 18,0m (dezoito metros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 135,0m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), localizado à Rua José eloi de Oliveira, nesta Cidade, limitando-se referido terreno ao norte, com terreno de Nelgivan Alves Soares; sul, com a rua de sua localização; leste, com imóvel de Francisco Batista dos Santos; e, ao oeste, com terreno de José Soares".

PROPRIETÁRIO: JOSÉ SOARES, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF 109.208.214-05, residente à Rua Maria Maia de Oliveira, n° 105, nesta Cidade;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AT, fls. 145, sob o R-1-10036, em data de 18/01/2016, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 19 de janeiro de 2016. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/1-10037 - Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por José Soares, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção n° 0185/2015, Inscrição 01080560050000, emitido em 29/10/2015, Carta de Habite-se n° 0006/2016, Inscrição 01080560050000, emitida em 11/01/2016 e CND da Receita Federal CEI n° 51.234.33109/65, emitida em 18/01/2016, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada na Rua José Eloi de Oliveira, n° 1148, Centro, nesta Cidade, contendo: uma garagem na frente, uma sala, um hall, uma área de circulação, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social, uma cozinha e uma área de serviços, com uma área construída de 93,00m² (noventa e três metros quadrados), limitando-se ao Norte, com terreno de Nelgivan Alves Soares; ao Sul, com a rua de sua localização; ao Leste, com imóvel de Francisco Batista dos Santos; e, ao Oeste, com terreno de José Soares, encravado em terreno que mede 7,50m de frente e de fundo, por 18,00m de extensão em ambas as laterais = 135,00m²". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: ACS63999-YZQ8, dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 19 de janeiro de 2016. O Escrevente- João Paulo de Oliveira.

R-2-10.037: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, passada em 28/03/2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MACIEL MARCELO DA SILVA, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convivente em união estável, portadora da Carteira de Identidade N° 003.726.138 SESPDS/RN, e inscrita no CPF n° 119.342.304-05, residente e domiciliada na Rua José O. de Oliveira, n° 53, Centro, Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a JOSÉ SOARES, brasileiro, agricultor, solteiro, portador da Carteira de Trabalho da Prev Social n° 00490, emissão de MTE-PB, inscrito no CPF n° 109.208.214-05, residente e domiciliado à Rua José D. de Oliveira, 59, Centro, Brejo do

Cruz-PB, neste ato representada pela senhora ELIENE SOARES ALVES, brasileira, agricultora, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.593.521 SSP/PB, inscrita no CPF nº 030.156.044-73, residente e domiciliada em Brejo do Cruz-PB; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de Catolé do Rocha-PB-prefixo 0585-1; Conforme Contrato nº 058.504.726; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ACU68237-GPX2. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 29 de março de 2016. O Escrevente-KAL MAX RODRIGUES PAIVA.

R-3-10.037 - Nos termos do contrato acima descrito nº 058.504.726, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência na Cidade de Catolé do Rocha-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 72.000,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 29 de março de 2016. O Escrevente-KAL MAX RODRIGUES PAIVA.

AV/4-10.037: Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº nº 058.504.726, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 25 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/5-10.037: Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 27/10/2017, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 2% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGH51384-38MA; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 25 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/6-10037 - Nos termos do requerimento datado de 30/04/2018, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, uma vez que leilões realizados em 23/04/2018 e 24/04/2018, foram negativos, ficando assim extinto o debito do R-2 acima, nos termos do § 5º do Art. 27 da Lei

